

RICARDO ALVES NOGUEIRA, com escopo de apurar possíveis débitos do FAS PM junto à empresa AMERICAN FARMA LTDA, CNPJ 03.347.431/0001-17, decorrente de aquisições de medicamentos para atender demanda da FARMACESO processadas após o exaurimento do prazo do Contrato Administrativo nº 005/2014 e seu primeiro termo aditivo que o fundo mantinha celebrado com aquela entidade jurídica;

Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE, por parte da Seção de Controle Interno deste fundo com base pela análise dos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo em referência, no sentido de que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, reconhece possuir débitos junto a Empresa AMERICAN FARMA LTDA, CNPJ 03.347.431/0001-17, no valor de R\$ 1.055,38 (Mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente ao fornecimento de medicamentos destinado ao abastecimento da FARMACESO, conforme Notas Fiscais (DANFE) Ns 241393 (R\$ 480,78), emitida em 26/07/17 e 240148 (R\$ 574,60), de 13/07/17, constantes do processo, as quais deixaram de ser liquidadas quando de suas emissões devido a constatação do exaurimento do prazo contratual;

Art. 2º Encaminhar à Seção Administrativo-financeira, a via original do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta homologação, bem como o arquivamento do Processo de Reconhecimento de Dívida. Providencie a Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2017

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA

- CEL QOPM

Diretora do FAS PM

Protocolo: 248530

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 7º do Estatuto do órgão; e,

Considerando o *Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida*, instaurado através da Portaria nº 042/2017-SEC FAS PM, tendo como encarregado a 1º SGT PM RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA, com escopo de apurar possíveis débitos do FAS PM junto à empresa G. S. MARQUES COM. E DISTRIBUIDORA - EIRELE - ME, CNPJ 02.494.934/0001-22, decorrente de aquisições de medicamentos para atender demanda da FARMACESO processadas após o exaurimento do prazo do Contrato Administrativo nº 014/2016 que o fundo mantinha celebrado com aquela entidade jurídica;

Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE, por parte da Seção de Controle Interno deste fundo com base pela análise dos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo em referência, no sentido de que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, reconhece possuir débitos junto a Empresa G. S. MARQUES COM. E DISTRIBUIDORA - EIRELE - ME, CNPJ 02.494.934/0001-22, no valor de R\$ 2.384,50 (*Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos*), correspondente ao fornecimento de medicamentos destinado ao abastecimento da FARMACESO, conforme Notas Fiscais (DANFE) Ns 000.000.176 (R\$ 702,50), emitida em 11/07/17; 000.000.177 (R\$ 922,00) emitida em 12/07/17; e 000.000.184 (R\$ 760,00), emitida em 31/17/17, constantes do processo, as quais deixaram de ser liquidadas quando de suas emissões devido a constatação do exaurimento do prazo contratual;

Art. 2º Encaminhar à Seção Administrativo-financeira, a via original do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta homologação, bem como o arquivamento do Processo de Reconhecimento de Dívida. Providencie a Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2017

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA

- CEL QOPM

Diretora do FAS PM

Protocolo: 248547

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 7º do Estatuto do órgão; e,

Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria nº 041/2017-SEC FAS PM, tendo como encarregado o SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, com escopo de apurar possíveis débitos do FAS PM junto à empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 00.799.666/0001-

51, decorrente de aquisições de medicamentos para atender demanda da FARMACESO processadas após o exaurimento do prazo do Contrato Administrativo nº 002/2014 e seu primeiro termo aditivo que o fundo mantinha celebrado com aquela entidade jurídica;

Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE, por parte da Seção de Controle Interno deste fundo com base pela análise dos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo em referência, no sentido de que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, reconhece possuir débitos junto a Empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 00.799.666/0001-51, no valor de R\$ 678,84 (Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao fornecimento de medicamentos destinado ao abastecimento da FARMACESO, conforme Notas Fiscais (DANFE) Ns 78191 (R\$ 462,96), emitida em 06/07/17 e 78894 (R\$ 218,88), de 28/07/17, constantes do processo, as quais deixaram de ser liquidadas quando de suas emissões devido a constatação do exaurimento do prazo contratual;

Art. 2º Encaminhar à Seção Administrativo-financeira, a via original do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta homologação, bem como o arquivamento do Processo de Reconhecimento de Dívida. Providencie a Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2017

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA

- CEL QOPM

Diretora do FAS PM

Protocolo: 248527

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO: 004/2017

Objeto: Prestação de serviços médicos na área da saúde.
Vigência: **10/11/2017 à 09/11/2018**
Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Data da Assinatura: 10/11/2017
Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000;
Natureza de Despesa: 339039
Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio - Superávit);
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU.
Contratado: **INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA.**
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

Protocolo: 248437

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 244910, Data: 07/11/2017 publicado no D.O.E nº 33492

ONDE SE LÊ:

Valor global de R\$ 63.082,80 (sessenta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos)

LEIA-SE:

Valor global de R\$ 63.083,80 (sessenta e três mil, oitenta e três reais e oitenta centavos)

Protocolo: 248408

Errata da publicação de protocolo nº 242389 Data:30/10/2017

Termo Aditivo 01 Contrato 036/2016 publicado no D.O.E Nº 33488

Onde se lê:

Vigência: 18/10/2017 a 18/10/2018

Leia-se:

Vigência: 21/10/2017 a 21/10/2018

Ordenador: **Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL QOBM**

Protocolo: 248420

Errata da publicação de protocolo nº 247332 Data:13/11/2017
Dispensa de Licitação 01/2017 publicado no D.O.E Nº 33496

Onde se lê:

Data da assinatura:10/10/2017

Leia-se:

Data da assinatura:10/11/2017

Ordenador: Augusto Sergio Lima de Almeida-CEL QOBM

Protocolo: 248424

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA.

DATA DA ABERTURA: 28/11/2017. HORA: 10h30 (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925853- CBMPA - Av. Júlio César nº 3.000 - Val de Cans - Belém - Pará - CEP 66.615-055.

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 14 de novembro de 2017.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM - Pregoeira.

Protocolo: 248330

Aviso de cancelamento de licitação

O CBMPA, através de sua pregoeira, comunica o cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017,

para ajuste do Edital e Termo de Referência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA.**

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM - Pregoeira.

Protocolo: 248329

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 788 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Jerry Emerson Menezes Arrais

Matrícula: 560879-1

Função: Capitão QOABM.

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento De Desp.: 339030 - R\$ 1.000,00

Elemento De Desp: 339039 - R\$ 2.000,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL

Protocolo: 248680

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2017-PCE/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 046/2017-PCE/PA, art. 25, Caput, da Lei nº8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Rosilene Barata Aleixo Corrêa. CPF nº 327.825.942-49. Valor: R\$ 6.650,00. Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cívicos (Categoria: Escrivão de Polícia Civil), como docente Especialista da disciplina "Linguagem e Produção de Documentos Técnicos", totalizando a carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas e (Categoria: Papiloscopista), como docente Especialista da disciplina "Linguagem e Produção de Documentos Técnicos" totalizando a carga horária de 15 (quinze) horas-aulas; Data da Assinatura: 14/11/2017. Vigência: a contar da sua assinatura até 29/12/2017. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1425.633 5.339036.339047.0101- Estadual; Processo nº 2017/405691. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil. Contratado: Rosilene Barata Aleixo Corrêa. Endereço: Passagem Bom Sossego, nº 252 B, Bairro: Guamá, CEP nº 66.075-080, Belém/PA; Telefone: (91) 98889-9300.

Protocolo: 248191